



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade – CSR



Ofício Circular nº 08 /2010/CSR/SDA/MAPA

Brasília, 23 de fevereiro de 2010

Às Entidades Certificadoras

Assunto: Inclusão de Vistoria na BND

Senhores Responsáveis Técnicos,

De acordo com o Ofício Circular SISBOV/SDA/MAPA nº 001/2010, a partir da data de 08 de fevereiro de 2010 as vistorias praticadas pelos supervisores de campo no ERAS somente seriam lançadas na BND através do novo método. No entanto, através do Ofício Circular SISBOV/SDA/MAPA nº 006/2010, foi permitida a utilização concomitante do antigo método até a data de 28 de fevereiro de 2010.

Como houve casos de vencimento da retroatividade de 7 (sete) dias quando da liberação do antigo método de lançar vistorias, orientamos que as Entidades Certificadoras lancem na BND estas vistorias na data corrente e encaminhem ofício à CSR solicitando alteração desta data lançada para a data real da visita do supervisor de campo ao ERAS. De posse desta documentação, solicitaremos aos técnicos da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) a atualização da data.

Atenciosamente,



Naor Maia Luna
Coordenador